

# ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PERÍMETRO IRRIGADO DE TOURÃO AUPIT

Ata da Reunião realizada em 31 de Julho de 2024.



Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 14:00 (quatorze) horas, na sede da Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado de Tourão - AUPIT localizada na EB-III (Estação de Bombeamento nº 03, do Canal do Projeto Tourão) município de Juazeiro - BA, reuniram-se em primeira convocação os componentes da referida associação, atendendo a carta de convocação do seguinte teor "Convidamos V.S. para participar de uma reunião ordinária, a ser realizada na sede administrativa da AUPIT, tendo como pautas: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - Obrigatoriedade de Automonitoramento do Uso da Água - Resolução nº188/2024; K1 CODEVASF - Demanda dos Perímetros Irrigados do Vale do São Francisco; Calendário de Manutenção dos Canais no Projeto Tourão; Encontro Técnico de Produtores do Projeto Tourão; Uso Consuntivo da Água; Atividades de Manutenção e Conservação da Infraestrutura do Projeto Tourão; Tarifas de Água K2 - realizadas e previstas, no município de Juazeiro - Bahia, às 14:00 (quatorze horas) no dia 31 (trinta e um) de Julho em primeira convocação. Presentes os senhores Silvestre Nunes Gonçalves - Presidente do Conselho de Usuários - RG: 3241756 SSP/PE, CPF: 681.155.634-04, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Agricultor, Endereço: Rua 01, nº11 Projeto Tourão Mandacaru II - Juazeiro-BA CEP: 48.920-899, Francisco Félix da Silva - Vice-Presidente - RG: 702939 SSP/RN, CPF: 481.667.234-68, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Agricultor, Endereço: Rua 01, nº07 Projeto Tourão Mandacaru II - Juazeiro-BA CEP: 48.920-899, Mariano Nunes de Aquino - Secretário - RG: 2553423 SSP/PE, CPF: 416.165.295-04, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Agricultor, Endereço: Rua 01, nº14 Projeto Tourão Mandacaru II - Juazeiro-BA CEP: 48.920-899, Ivonaldo Alves de Almeida - RG: 1204780056 SSP/BA, CPF: 520.282.405-04, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Geógrafo, Endereço: Fazenda Massyao, Zona Rural, Vila dos Técnicos, Casa 01 - Juazeiro-BA CEP: 48.903-970 - Representante AGROVALE S/A por procuração - acompanhado pelo Sr. Mário Roberto Morato Borges - Advogado, Sahel Alves Cayres - Advogado AUPIT - RG: 10225930 SDS/PE, CPF: 013.771.415-78, Estado Civil: União Estável, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Advogado, Endereço: Rua Irmão Maria Antonieta de Souza, nº137 Bairro Maria Auxiliadora - Petrolina-PE CEP: 56.330-335, e Walter Farias Gomes Junior - Gerente Executivo AUPIT - RG: 3122537 SSP/PE, CPF: 659.171.544-49, Estado Civil: Casado, Nacionalidade: Brasileiro, Profissão: Engenheiro Agrônomo, Endereço: Rua Ana Maria, nº47 Bairro Alto Cheiroso - Petrolina-PE CEP: 56.302-760. Sr. Thiago Francisco de Souza Carneiro Neto - Representante da CODEVASF na AUPIT, informa que não pôde comparecer por motivo de estar de férias e pede que sua ausência conste em ata. Silvestre Nunes Gonçalves - Presidente do Conselho de Usuários deu início as atividades pedindo que o Sr. Walter Farias Gomes Junior - Gerente Executivo da AUPIT- expusesse as pautas da reunião. Na primeira pauta da reunião, Sr. Walter Farias comunica que foi publicada no Diário Oficial da União a Resolução da ANA - Agência Nacional de Águas nº 188, de 20 de março de 2024 que define os critérios para obrigatoriedade do automonitoramento do uso da água pelos usuários regularizados em corpos de domínio da união. Para atender à esta exigência o valor do investimento gira em torno de R\$70.000,00.

A segunda pauta da reunião foi sobre o valor da outorga cobrado pela ANA para o ano de 2024, valor este que estava incorreto. Onde foi realizada reunião através de vídeo conferência tendo como participantes a ANA, CODEVASF 6ªSR e os representantes dos distritos AUPIT, DIM, DIMAND, DIC e UPROPIC para que o recálculo fosse realizado corrigindo os valores a serem cobrados. A terceira pauta tratada na reunião foi sobre o K1 – CODEVASF e a portaria nº2005 de 22/07/2020 que disciplina a competência das entidades públicas responsáveis pelos projetos de irrigação para fixação, arrecadação, prazos e condições de cobrança. Foi realizada reunião com os gerentes dos Perímetro Irrigados (Projeto Tourão, Maniçoba, Mandacaru, Nilo Coelho, Curaçá e Salitre) e seus respectivos Jurídicos, onde houve a exposição da situação atual de cada distrito. Em seguida, foi realizada solicitação de reunião com a CODEVASF Brasília – DF em Junho/2024, esta realizada com presença do Sr. Luis Napoleão Casado – Diretor da Área de Empreendimentos de Irrigação, apresentando ao mesmo a situação atual e proposta. O Sr. Napoleão pediu que os Distritos elaborassem um documento com a proposta. A proposta foi enviada em Julho/2024 e estamos aguardando posição da CODEVASF Brasília – DF. Em seguida, a quarta pauta trata do calendário de manutenção dos canais no Projeto Tourão referente ao Plano Operativo Anual 2024 - manutenção elétrica e mecânica; Limpeza interna dos canais; Limpeza dos drenos; Reposição de placas; Enlarguemento e substituição do aterro dos taludes, que tem como objetivo fazer as manutenções necessárias para a conservação de toda infraestrutura do perímetro público de irrigação. Sr. Walter informa que as paradas previstas para os meses de Fevereiro e Março não foram realizadas devido às chuvas. As paradas dos meses Abril, Maio, Junho e Julho de 2024 foram realizadas e até o momento foram recuperadas 120 placas dos canais. A quinta pauta Sr. Walter informa dos Encontros Técnicos de Produtores que vem sendo realizados em parceria com a Seiva do Vale, onde esse ano de 2024 já foram realizados dois eventos. O primeiro evento realizado no dia 29/02/2024 tratava da Sustentabilidade produtiva da manga – Desafios e Soluções. O segundo evento realizado em 16/05/2024 falava sobre o Manejo racional da cultura da manga e o Controle fitossanitário efetivo. Um terceiro encontro está sendo previsto para Agosto/2024. Em seguida, a sexta pauta da reunião é sobre o uso consuntivo da água no Projeto Tourão que trata da retirada de água do manancial (Rio São Francisco) para sua destinação (irrigação, indústria e consumo humano). A ANA – Agência Nacional de Águas determina através da Outorga de direito de uso de recursos hídricos que a finalidade principal é a irrigação (Perímetro Irrigado Tourão) através da Resolução nº2337 de 29/12/2017. Partindo desse pressuposto, foi realizado mapeamento de uso da água no Projeto Tourão, sendo verificado uso para Irrigação (02 lotes empresariais, 36 lotes familiares, 76 lotes de terceiros), uso para Abastecimento Humano (06 localidades) e uso Industrial. A distribuição do uso da água de Abril a Novembro do ano de 2023 para Irrigação possuiu uma média de uso de 82,78%. Já o uso para Indústria teve média de uso de 16,91% para o mesmo período e por fim a média de uso de 0,31% para Consumo Humano. Sr. Walter explica que de um volume captado da EB-01 no período de Abril a Novembro/2023 foi de 233.878.108m<sup>3</sup> (100%), tem-se que 193.741.842m<sup>3</sup> (82,8%) é utilizado para Irrigação, 714.392m<sup>3</sup> (0,3%) utilizado para Consumo Humano e 39.421.874m<sup>3</sup> (16,9%) é consumido pela Indústria com base nas programações. Porém, o volume de água para a Indústria está sendo cobrado junto ao volume da Irrigação, onde já existe no Projeto Tourão uma cobrança para outros consumos que não seja a irrigação, como por exemplo o Consumo Humano através do SAAE. Em consonância com estes dados levantados as seguintes propostas de cobrança pelo uso de água utilizada na indústria serão: 1) duas bombas da EB-04 programadas, são destinadas para indústria; 2) o “volume utilizado” pela industria será calculado pela vazão de duas bombas da EB-04 e o seu



tempo de funcionamento; 3) a conta de água da indústria será calculada com base na tarifa de “custo de água bruta” e o “volume utilizado”; 4) a conta de água referente a indústria estará destacada na conta de água mensal. Sr. Ivonaldo informa que estes valores devem ser levantados e apresentados pelo corpo técnico responsável da Agrovale bem como solicita a presença da CODEVASF nesta reunião que deve ser realizada no prazo de 30 dias. A sétima pauta trata da apresentação do Desempenho Financeiro no trimestre de Abril/2024 a Junho/2024. O gráfico apresentado para área irrigada mostra que em Abril/2024 foi 14.522ha e já a área irrigável foi de 15.542 ha. Em Maio/2024 a área irrigada foi 14.241ha e a área irrigável foi de 15.515ha e por fim no mês de Junho/2024 a área irrigada foi 13.480ha e a área irrigável foi de 15.520ha. O gráfico seguinte apresenta o volume Executado X Previsto no POA 2024, onde no mês de Abril/2024 foi executado  $19.952.493\text{m}^3$  e o previsto foi de  $29.400.735\text{m}^3$ . No mês de Maio/2024 foi executado  $28.419.960\text{m}^3$  e o previsto foi de  $25.618.983\text{m}^3$  e no mês de Junho/2024 foi executado  $25.795.485\text{m}^3$  e o previsto foi de  $25.017.377\text{m}^3$ . O próximo quadro demonstrativo apresenta a Tarifa de Custo Fixo – R\$/ha comparando os valores orçados e valores realizados, onde em Abril/2024 foi orçado o valor de R\$133,00 e foi realizado R\$112,00. Para Maio/2024 foi orçado o valor de R\$133,00 e foi realizado R\$113,00 e para Junho/2024 foi orçado o valor de R\$133,00 e foi realizado R\$109,00. Já o comparativo da Tarifa de Custo Variável – R\$/ $1000\text{m}^3$  entre valores orçados e valores realizados foi: Abril/2024 foi orçado o valor de R\$71,00 e foi realizado R\$51,00. Para Maio/2024 foi orçado o valor de R\$71,00 e foi realizado R\$46,00 e para Junho/2024 foi orçado o valor de R\$71,00 e foi realizado R\$56,00. Importante salientar que os valores previstos no POA 2024 não ultrapassam os valores executados. A oitava pauta da reunião trata da adoção de medidas para conter a inadimplência, usando modelo de perímetros irrigados como DIM, DIMAND e DINC, onde o usuário que tiver a primeira conta não paga ficará adimplente por 30 dias, após a segunda conta não paga em 60 dias o usuário torna-se inadimplente. Por unanimidade a nova metodologia foi aprovada. Dando prosseguimento, a nona pauta Sr. Walter faz a apresentação das atividades e dos serviços realizados de manutenção, conservação, modernização e revitalização da infraestrutura do Perímetro Irrigado: EB01 - Manutenção de Bomba – Mecânica; EB02 - Manutenção de Bomba – Mecânica /Operações; EB05 - Manutenção de Bomba – Mecânica; EB01/EB06 – Medição e Avaliação da Vibração – Mecânica; EB01 - Manutenção da Ponte Rolante – Mecânica /Operações; EB02 - Manutenção de Tubulações – Mecânica; EB05 - Manutenção de Tubulações – Mecânica; EB04/EB05 – Comporta de Emergência – Mecânica; EB01 - Manutenção de Redutores – Mecânica; EB01/EB06 - Lubrificação de Comportas – Mecânica; Mandacaru II - Manutenção de Comporta – Mecânica; Guarita 03 - Manutenção do Barrador – Mecânica; EB02 - Manutenção de Tela - Mecânica/Operações; EB01 - Manutenção do Painel das Bombas - Elétrica; EB03 – Troca Canela do Transformador - Elétrica; EB02 - Manutenção de Bomba – Elétrica; EB05 - Manutenção da Subestação – Elétrica; EB01/EB06 - Termografia – Elétrica; EB01 - Manutenção de Bomba – Elétrica; EB06 - Manutenção do Painel - Elétrica/Automação; EB01/EB03 - Manutenção de Canais Operações; EB03/EB04 - Manutenção de Drenos – Operações; Mandacaru II - Manutenção De Drenos – Operações; EB03/EB04 – Infiltração Canal – Operações; EB03/EB04 - Manutenção de Taludes – Operações; Manutenção de Estradas de Uso Comum – Operações; EB03/EB04 – Portão de Acesso – Operações; EB01/EB06 – Limpeza do Limo nas Telas – Operações; EB01/EB06 – Roço dos Canais – Operações; EB01/EB06 – Roço Mecânico – Operações; Mandacaru II - Melhorias das Estruturas – Operações.

Logo após, Sr. Silvestre Nunes Gonçalves - Presidente do Conselho toma a palavra final para agradecer a todos os presentes e em seguida passa a palavra para quem quisesse se manifestar e na ausência de manifestação como nada havia a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu encerrada a presente reunião, determinado a mim, que servi como Secretário, que lavrasse a ATA e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e por todos os participantes desta.

Silvestre Nunes Gonçalves  
 Presidente

Francisco Félix da Silva  
 Vice-Presidente

Mariano Nunes de Aquino  
 Secretário

Ivonaldo Alves de Almeida  
 Agrovale

Walter Farias Gomes Junior  
 Gerente Executivo

Sahel Alves Cayres  
 Advogado

Flm

<b>CARTÓRIO PETRONIO ARAÚJO</b> REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE JUAZEIRO-BA RUA DO PARAÍSO, 97 - CENTRO MÉDICO EMPRESARIAL ANTONIO BALBINO- SL30, SANTO ANTONIO - JUAZEIRO-BA CEP 48.903-050 - 74 36141894 - CNPJ 15.069.041/0001-01 - cartorioregistrat.petronio@gmail.com	
Protocolo nº 00006879 - Livro PI10 <b>AV. registro nº 00006876 Livro A13</b> à margem do RP nº 00000074 Livro a-01 de 16/05/1988. DAJE/SERIE: nº2802.002.005379 Selo de Autenticidade TJBA Ato Notarial ou de Registro SELO:2802.AB016935-3 CÓDIGO VALIDADOR: QGVLQBPF3C Consulte:www.tjba.jus.br/autenticidade. NATUREZA DO ATO PRATICADO: ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA EMOLUMENTOS:R\$224,36 TAXA FISCAL:R\$159,33 FECOM:R\$61,32 PGE:R\$8,92 FMDBA:R\$4,84 DEF. PUBLICA:R\$5,95 TOTAL DAS CUSTAS:R\$464,52 <b>CERTIDÃO POSITIVA DE AVERBAÇÃO:</b> CERTIFICO E DOU FÉ, QUE PROCEDI NESTA DATA, A AVERBAÇÃO Nº <b>00006876 Livro A13</b> , REFERENTE À(O) <b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA</b> DATADO(A) DE 31/07/2024 DA ENTIDADE DENOMINADA <b>ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO PERIMETRO IRRIGADO DE TOURÃO-AUPIT</b> , À MARGEM DA INSCRIÇÃO INICIAL/ REGISTRO PRIMITIVO Nº <b>00000074 Livro a-01 de 16/05/1988</b> , O REPORTADO É VERDADE. DOU FÉ. CERT. Nº 4207 2802.002.005380 SELO: 2802.ab016936-1 CÓDIGO VALIDADOR:4xxfb3rz16 CUSTAS CERTIDÃO: Total: R\$ <b>61,78</b> , - Emol. R\$ 29,84Tx. Fis. R\$ 21,19 Fec. R\$ 8,15 PGE R\$ 1,19 FMDBA R\$ 0,562DEF. PUB. R\$ 0,79.	
	QR AVERBAÇÃO  QR CERTIDÃO 
09/08/2024 Petronio dos Santos Araújo - Oficial	



CODEVASF

**AUPIT – Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado de Tourão**



Juazeiro-BA, 23 de Julho de 2024.

Aos Srs.:

Francisco Felix da Silva;  
Mariano Nunes de Aquino;  
Laércio Stênio Castro dos Santos  
Ivonaldo Alves de Almeida;  
Sahel Alves Cayres;  
Thiago Francisco de Souza Carneiro Neto;  
Walter Farias Gomes Junior;

**Assunto: “Reunião Ordinária do Conselho de Usuários da AUPIT”**

Prezado Senhor,

Convidamos V.S. para participar de uma reunião ordinária, a ser realizada conforme calendário na sede administrativa da AUPIT, tendo como pautas:

- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – Obrigatoriedade de Automonitoramento do Uso da Água – Resolução nº188/2024;
- K1 CODEVASF – Demanda dos Perímetros Irrigados do Vale do São Francisco;
- Calendário de Manutenção dos Canais do Projeto Tourão;
- Encontro Técnico de Produtores do Projeto Tourão;
- Uso Consuntivo da Água;
- Atividades de Manutenção e Conservação da Infraestrutura do Projeto Tourão;
- Tarifas de Água K2 – realizadas e previstas;

Data	Horário
31/07/2024 - Quarta	14:00

Ficamos no aguardo e desde já agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Silvestre Nunes Gonçalves

Presidente do Conselho de Usuários da AUPIT

Estação de Bombeamento EB03 s/nº – Zona Rural – Juazeiro – BA – Brasil

CNPJ/MF 16.252.629/0001-69

Telefax (0\*\*74) 3611-5112 – (0\*\*74) 3611-0117 – CEP 48.903-970



ILMO. SR.

**PETRONIO DOS SANTOS ARAUJO**

D.D. OFICIAL DELEGATÁRIO DO CARTÓRIO REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUAZEIRO BAHIA.

O (A) ABAIXO IDENTIFICADO (A) E ASSINADO (A), PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL/ REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE DENOMINADA: Associação dos Usuários do Perímetro Irrigado de Irração

CADASTRADA NO CNPJ/MF SOB O Nº: 16.252.629 / 0001-69 ESTABELECIDA NO ENDEREÇO: Área Rural s/nº, Estação de Bombeamento EB-03 Bairro Área Rural CEP: 48.920-899 Juazeiro - BA

REQUER DE V. SA. PROCEDER A AVERBAÇÃO DO(A) sta Reunião Ordinária

DATADO (A) DE 31 / 07 / 2024, NA FORMA DO CONTEÚDO E CONDIÇÕES APRESENTADA, À MARGEM DA INSCRIÇÃO **PRIMITIVA/REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS Nº 74 LIVRO A - 01 DE 16 / 05 / 1988**, PARA TAL APRESENTA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.

O REQUERENTE DECLARA SOB PENA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL, QUE OS REQUISITOS LEGAIS E ESTATUTÁRIOS, INCLUSIVE DE INSTALAÇÃO E QUORUM DA ASSEMBLÉIA, FORAM OBSERVADOS.

O REQUERENTE É CIENTE DE QUE O CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA AVERBAÇÃO, SÃO DE SUA INTEIRA RESPONSABILIDADE, INCLUSIVE O ASSENTAMENTO/ CONSIGNAÇÃO DE ASSINATURAS, O QUAL RESPONDE, NO QUE COUBER, PELOS TEORES E OMISSÕES.

TERMOS EM QUE,

REQUER DEFERIMENTO.

JUAZEIRO BAHIA, 01 DE Agosto DE 2024

RESPONSÁVEL / REPRESENTANTE LEGAL:

NOME POR EXTENSO: Silverste Nunes Gonçalves

CARGO: Presidente do Conselho TEL: (74) 3611 0117- 74 99939-3434

RG: 3241756 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PE CPF: 681.155.634-04

ENDEREÇO: Projeto Mondocam II, casa 11, zona rural Juazeiro - BA

ASSINATURA Silverste Nunes Gonçalves